



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O  
MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Dra. Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, inscrito no CNPJ nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Castro Alves, nº 757, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr. **Oziel Alves de Oliveira**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Luis Eduardo Magalhães, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães/BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia **06 de abril de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 04 de abril de 2019.

Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Oziel Alves de Oliveira Município de Luis  
Eduardo Magalhães  
Prefeito Municipal

1ª Testemunha

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
Nome:  
CPF:

2ª Testemunha

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
Nome:  
CPF:

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS.** Processo: 003.0.13999/2019. Parecer Jurídico: 338/2015. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Clewton Dias. Objeto: Cessão, a título gratuito, dos direitos de autor relativos ao direito de uso de imagens de 03 (três) fotografias da região de Itapetinga, salvo os de natureza moral, abrangendo todo o território brasileiro, sobretudo a área do Estado da Bahia. Vigência: o termo vigerá pelo prazo de 10 (dez) anos.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Nº 059/2018 - SGA.** Processo: 003.0.4006/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Boden Engenharia Eirelli-me, CNPJ nº 24.883.079/0001-04. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos de edificações, especificamente projeto estrutural e projeta de terraplenagem. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2019. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Cecília Silva Ferreira. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Beatriz Guanaes P. Soares. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Esdras Alves de Andrade Silva. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: João Vitor Marinho dos Santos. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Lucas Rodrigues Lopes. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Carolina Prata Mata. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO.** Processo: 003.0.3825/2019. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, CNPJ nº18.641.263/0001-45. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.** Processo: 003.0.9789/2019. Parecer Jurídico: 322/2019. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Luis Eduardo Magalhães, CNPJ nº 04.214.419/0001-05. Objeto: Viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 06 de abril de 2019 até 05 de abril de 2021.

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-MPSP** Processo: 003.0.3826/2019. Parecer jurídico: 318/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo- CEAF/ESMP-SP. Objeto do Termo de Cooperação: a realização de cursos na modalidade a distância, apresentados na Plataforma Moodle da Escola Virtual do CEAF/ESMP, a serem transportados para uso no ambiente virtual de aprendizagem do MPBA, durante seus períodos de realização, com a finalidade de ampliar os conhecimentos de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Bahia, conforme especificados nos Planos de Trabalho que seguem anexos. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.1954/2019, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LÂMPADA LED. Empresas vencedoras: INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ 22.801.116/0001-62, vencedor do item 01; ELAINE NEVES DE MEDEIROS - CNPJ 30.848.671/0001-78, vencedor dos itens 02 e 04 ; PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI - CNPJ 29.936.551/0001-43, vencedor dos itens 03 e 05 ; PRISMA PAPELARIA EIRELI - CNPJ 28.076.288/0001-05, vencedor do item 06 ; HOUSE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ 31.621.754/0001-92, vencedor do item 07. Salvador/Ba, 07/05/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

CA  
ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, Dra. **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, inscrito no CNPJ nº 04.214.419/0001-05, com sede à Avenida Barreiras, nº 825, Mimoso do Oeste, Luis Eduardo Magalhães – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oziel Alves de Oliveira**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da redação da cláusula segunda**, que tem por objeto “estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 A redação da cláusula segunda, no que toca às obrigações do Município de Luis Eduardo Magalhães, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“- Colocar à disposição da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães, sem ônus para o Ministério Pùblico da Bahia, servidor(es) do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães para prestar(em) serviço(s) auxiliar(es) de limpeza, vigilância patrimonial, copeira, jardinagem e outros serviços que se fizerem necessários à consecução dos trabalhos ministeriais, desde que estritamente vinculados à sede Ministerial; e estagiário(s) que estejam frequentando do 4º ao 9º período do curso de Direito, ou pós-graduação, se bacharéis em Direito, após prévia seleção promovida pelo(as) membros titulares da referida comarca, bem como alcance da unanimidade entre eles(as) na aquiescência e indicação ofíciosa.”*



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 18 de abril de 2018.

**Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**Oziel Alves de Oliveira**  
Município de Luis Eduardo Magalhães  
Prefeito Municipal

1<sup>a</sup> Testemunha

---

Nome:  
CPF:

2<sup>a</sup> Testemunha

---

Nome:  
CPF:

**RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 057/2018- SGA**

Processo: 593.0.7910/2018- Dispensa nº 003/2018-PJR de Barreiras

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Batista e Albuquerque Comércio de Gás e Água Ltda, CNPJ nº 16.568.839/0001-60.

Objeto: Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões fabricados em embalagem de polipropileno, transparente, com tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizados, para atender a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor unitário (garrafão): R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos).

Valor global anual Máximo (200 garrafões): R\$ 2.396,00 (dois mil trezentos e noventa e seis reais).

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0022 - Fonte 100 - Ação 7342 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.30.

Prazo de vigência: 12 meses, a começar em 23 de abril de 2018 e a terminar em 22 de abril de 2019, ficando acordado que será extinto antecipadamente caso o quantitativo máximo acima previsto venha a ser alcançado antes do fim do prazo.

**PORTRARIA Nº 099/2018**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar os servidores Wesley Pereira Mota, matrícula 353.028, e Elizângela Nogueira Lopes, matrícula 351.868, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 037/2018-SGA, relativo à prestação de serviços vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça de Conceição do Coité.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de abril de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**PORTRARIA Nº 100/2018**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar os servidores Maxwell Rocha Vaz, matrícula 352.192, e Marília de Araújo Ferreira, matrícula 352.386, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 057/2018-SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de abril de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

Processo: 003.0.8399/2018.

Parecer jurídico: 287/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães/BA.

Objeto do Termo Aditivo: alterar a redação da Cláusula Segunda do termo original, no tocante às obrigações do Município de Luis Eduardo Magalhães.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, Dra. **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o **MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrito no CNPJ nº 04.214.419/0001-05, com sede à Avenida Barreiras, nº 825, Mimoso do Oeste, Luis Eduardo Magalhães – BA, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr. **Oziel Alves de Oliveira**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Luis Eduardo Magalhães, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães/BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia **06 de abril de 2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 06 de abril de 2017.

**Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
1<sup>a</sup> Testemunha

Nome: Hélio dos Santos Carvalho  
CPF: [REDACTED]

**Oziel Alves de Oliveira**  
Município de Luis Eduardo Magalhães  
Prefeito Municipal

2<sup>a</sup> Testemunha

Oziel Alves de Oliveira 06 Souza  
Nome: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

**CENTRO DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE MEIO AMBIENTE - CEAMA****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CEAMA Nº04/2017**

Processo: 003.0.8712/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017.

Favorecido: Leonardo Aguiar Martin.

CNPJ:13.157.625/0001-03.

Base Legal: Art.60, inciso I, da Lei nº 9.433/05. Parecer Jurídico nº350/2017.

Objeto: 01(uma) Licença perpétua de uso do software Global Mapper para versão 18.0 Stand Alone com ativação eletrônica.

Valor global: R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais).

Forma de Pagamento: Ordem bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101.0009 - Ação (P/A/OE) 6271 - Região 9900 - Destinação de

Recursos 100 - Natureza da Despesa: 44.90.39.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****GABINETE****RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - CONTRATO Nº 027/2017- SGA**

Processo: 003.0.5504/2017 - Dispensa nº 027/2017 - DA.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Júlio César Araújo Dias-ME, CNPJ nº 03.299.402/0001-27.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor mensal: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Valor global estimado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de

Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de maio de 2017 e a terminar em 30 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 095/2017**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a servidora Yvelyse Silva Moraes, matrícula 353.243, para exercer as atribuições de fiscal do contrato nº 027/2017- SGA, relativo à prestação de serviços de vigilância por monitoramento eletrônico na Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de abril de 2017.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

Processo: 003.0.5624/2017.

Parecer jurídico: 268/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães/BA.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar do período de vigência do Termo de Cooperação por mais 02 (dois) anos, a contar de 06 de abril de 2017.

**PORTARIA Nº 96/2017**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor Iaçanã Lima de Jesus Carneiro, da Unidade de Assessoramento em Segurança da Informação, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor Yuri Gonzalez Araujo, na Diretoria de Tecnologia da Informação, nos dias 26 e 27 de abril de 2017, em razão de sua participação na 1ª Reunião Ordinária 2017 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na Cidade de Brasília.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de abril de 2017.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa



TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O  
MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO  
MAGALHÃES/BA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, Dra. Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza, e o MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, inscrito no CNPJ nº 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, n. 825, Mimoso do Oeste, em Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de LUIS EDUARDO MAGALHÃES, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça da comarca de mesmo nome.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

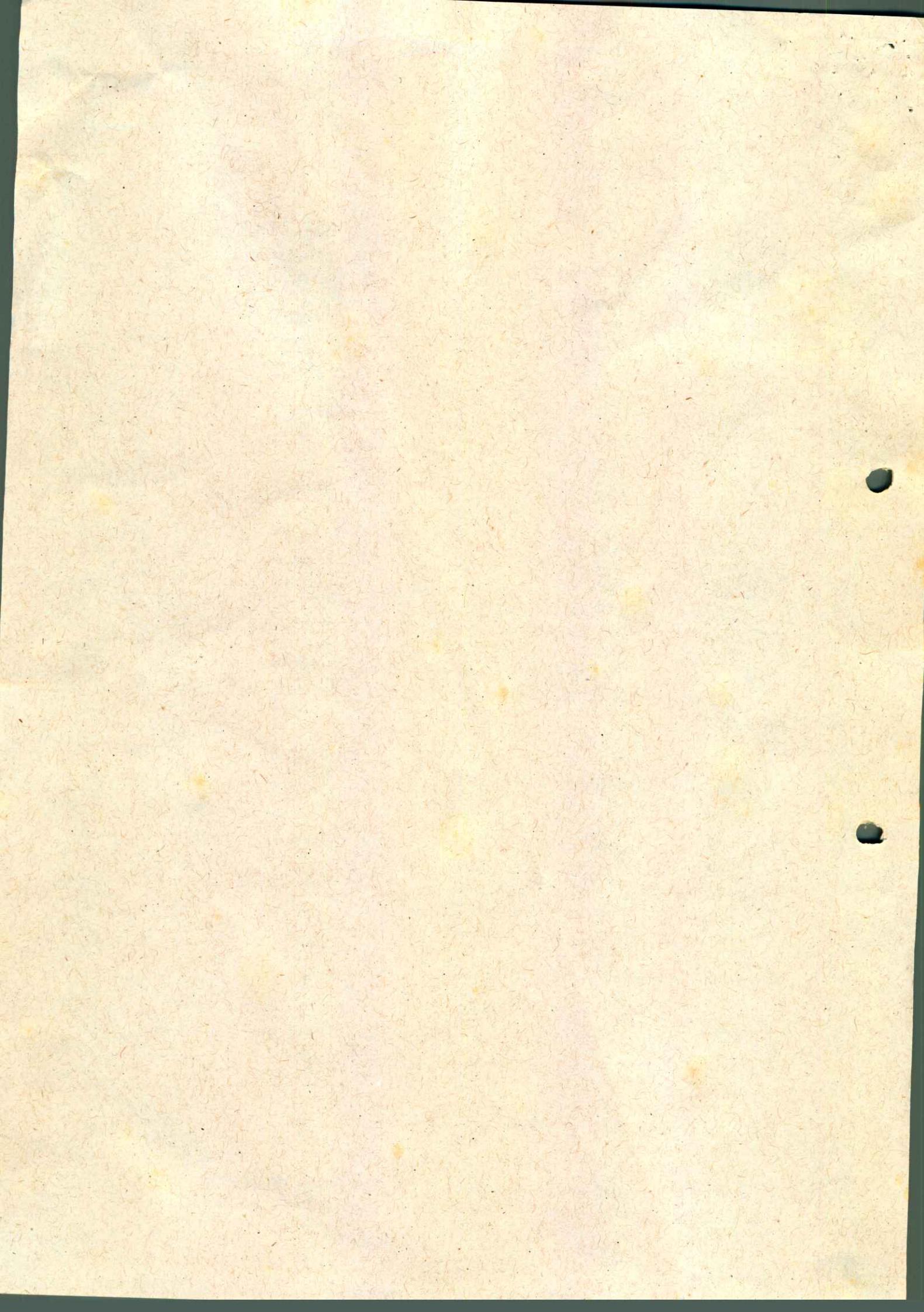
O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 06 de abril de 2015.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

*Assinatura de H. S. Souza*

*Assinatura de H. S. Souza*





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 03 de abril de 2015.

Sara Souza

Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Procurador-Geral de Justiça

Luís Eduardo Magalhães  
Município de Luís Eduardo Magalhães  
Prefeito Municipal

1<sup>a</sup> Testemunha

Anna M. C. S. Silva

Nome: ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO S. SILVA

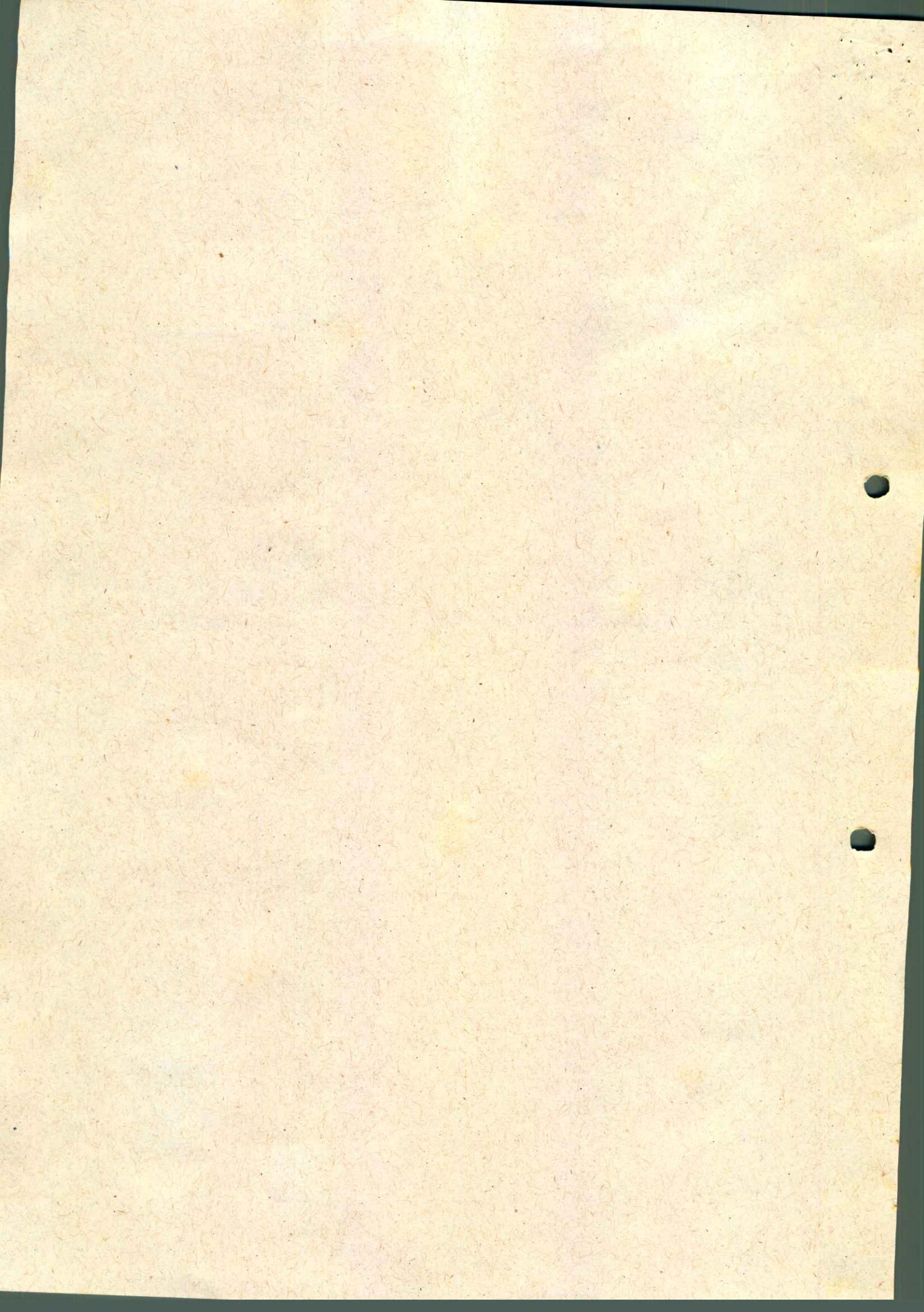
[REDACTED]

2<sup>a</sup> Testemunha

Wallu

Nome: ANNE KARINE S.C. DE ANDRADE

[REDACTED]



## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **GABINETE**

#### **RESUMO DE ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 003.0.107513/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Luis Eduardo Magalhães, CNPJ nº 04.214.419/0001-05.

Objeto do Ajuste Original: estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenentes para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 02 (dois) anos.

#### **RESUMO DE ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 003.0.108535/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Câmara de Vereadores de Luis Eduardo Magalhães, CNPJ nº 04.214.419/0001-05.

Objeto do Ajuste Original: estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenentes para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 02 (dois) anos.

#### **PORTARIA N° 131/2015**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apuração de possíveis faltas administrativas na execução do contrato, com possibilidade de penalidades legais, e tendo em vista o quanto disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, resolve instaurar Processo Administrativo para apurar as possíveis faltas administrativas praticadas pela empresa participante do processo de licitação nº 003.0.230106/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2015, Ata de Registro de Preços 21-G/2015 - SGA, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores Adelson Gonzaga de Souza que a presidirá, Rodrigo Sena Magnavita dos Santos e Robério Pereira da Silva Junior.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 15 de julho de 2015.

Daniella Souza de Moura Gomes  
Superintendente de Gestão Administrativa

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **PORTARIA N° 130/2015**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer a gratificação de adicional por tempo de serviço para os servidores desta Instituição, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
352.948	CRISTINA DUQUES SANTARITTA	5%	03/2015
352.992	ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	5%	05/2015
352.849	ANA LUIZA CARVALHO DE MORAES	5%	11/2014
353.001	PABLO DIOGO TEIXEIRA MATOS	5%	05/2015
352.869	ISADORA FERREIRA NEVES	5%	07/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 14 de julho de 2015.

DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES  
Superintendente de Gestão Administrativa

<b>LICENÇAS DEFERIDAS</b>						
<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>ART. LEI 6.677/94</b>	<b>QT. DIAS DEFERIDOS</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>
352.555	ATILA CORDIER DE SOUZA	98, V e 107	30	01/08/2015	30/08/2015	2007/2012
352.313	CRISNA RODRIGUES AZEVEDO	98, V e 107	60	02/08/2015	30/09/2015	2006/2011
353.191	LEANDRO BARBOSA DE MORGADO	155	05	01/07/2015	05/07/2015	_____
353.253	MARCOS SOUZA SAMPAIO	155	05	01/06/2015	05/06/2015	_____
353.531	FLAVIO PIMENTEL BATISTA	155	05	04/07/2015	08/07/2015	_____
352.839	RUAN PEREIRA DOS SANTOS	113, III, a	08	13/06/2015	20/06/2015	_____
352.710	JOSE JACQUES BARROS GUARINO	113, III, b	08	09/06/2015	16/06/2015	_____

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 16 de julho de 2015.